



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Saúde a retomada da realização de cirurgias para tratamento da epilepsia pelo Sistema Único de Saúde (SUS) em Santa Catarina.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- Santa Catarina possui histórico de excelência no atendimento a pacientes com epilepsia, contando com profissionais altamente qualificados, centros especializados e hospitais de referência na área da neurologia e neurocirurgia, a exemplo do Hospital Governador Celso Ramos e do Hospital Universitário Professor Polydoro Ernani de São Thiago;

- a cirurgia de epilepsia representa importante alternativa terapêutica para pacientes com crises refratárias ao tratamento medicamentoso, proporcionando melhora significativa na qualidade de vida e, em muitos casos, o controle completo das crises;

- desde a paralisação da realização desses procedimentos em Santa Catarina, pacientes catarinenses necessitam ser encaminhados para outros estados da Federação para realização das avaliações e cirurgias, o que gera custos adicionais ao sistema público de saúde e impõe dificuldades aos pacientes e seus familiares;

- o Estado dispõe de estrutura hospitalar, conhecimento técnico e recursos humanos especializados capazes de viabilizar a retomada desse serviço de alta complexidade em território catarinense, fortalecendo a assistência especializada e ampliando o acesso da população ao tratamento adequado; e

- a retomada das cirurgias de epilepsia pelo SUS em Santa Catarina contribuirá para a redução do tempo de espera dos pacientes, otimização dos recursos públicos e fortalecimento da rede estadual de atenção à saúde,

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Saúde, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Dr. Vicente Caropreso que sugere a Vossa Excelência a retomada da realização de cirurgias para tratamento da epilepsia pelo Sistema Único de Saúde (SUS) em Santa Catarina, especialmente mediante a reativação e fortalecimento dos serviços especializados existentes no Estado. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Dr. Vicente Caropreso



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Vicente Augusto Caropreso**, em 11/06/2026, às 14:51.
